



CMASPel

Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

RESOLUÇÃO Nº33/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pelotas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº4.462/1999 e alterações pela Lei Municipal nº 7.122 de 11/11/2022 e:

Considerando as deliberações tomadas na Plenária Ordinária de 11/09/2023, conforme Ata nº10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Municipalidade aditar os Termos de Colaboração referente ao Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019 e Edital de Credenciamento Público SAS 001/2021, pelo prazo de seis (6) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 11 de setembro de 2023.

Raquel Zorzolli Nebel
Presidente do CMAS Pelotas/RS
Gestão 2021/2023

Raquel Z. Nebel
Presidente
CMAS - Pelotas/RS